

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

17 de julho de 2012. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, *Raul Capaz Coelho*.

## ANEXO

**Síntese Curricular**

## Dados biográficos

Nome: Maria Preciosa Matos Corredoura Pais Data de Nascimento: 17 de dezembro de 1952

Lugar de origem: Técnico Superior da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

## Habilitações académicas e formação complementar:

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras de Universidade de Lisboa;

Diploma de Especialização em Comunicação e Marketing Público, do Instituto Nacional de Administração;

Programa de Formação em Gestão Pública-FORGEF, do Instituto Nacional de Administração;

Frequência de diversas ações de formação, no âmbito das relações públicas e protocolo, do sistema educativo, inovação e qualidade, tecnologias de informação e comunicação e gestão documental.

## Experiência profissional:

2011/2012. Chefe de Divisão do Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP):

Em resultado de procedimento concursal, desde 20 de outubro de 2011; Em regime de substituição, desde 1 de março de 2011.

1995/2011. Coordenação dos setores de atendimento do CIREP;

Gestão e edição de conteúdos informativos, na página da Secretaria-Geral e no Portal do Cidadão;

Integra a equipa de comunicação da Secretaria-Geral;

Coordenação da equipa de protocolo e relações públicas da Secretaria-Geral;

Integra a equipa de implementação do Balcão Único do ex-Ministério da Educação;

Nomeada para integrar a Comissão Paritária da Secretaria-Geral;

Nomeada para integrar o Núcleo do Plano Tecnológico da Educação, em representação da Secretaria-Geral;

Responsável pelo apoio e acompanhamento da gestão eletrónica de documentos, no âmbito do CIREP;

Nomeada para grupos de trabalho com vista à apresentação de documentos institucionais da Secretaria-Geral.

## Outras atividades ou trabalhos:

Coautoria de folhetos com informação sobre o sistema educativo; Organização e participação em Fora internacionais, em representação do ex-Ministério da Educação;

Vogal efetiva de concursos de pessoal.

206274385

## Direção-Geral do Ensino Superior

**Despacho n.º 10252/2012**

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, a ministrar naquela universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, a ministrar na Universidade Fernando Pessoa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

17 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

## ANEXO

1 — Instituição de formação:

Universidade Fernando Pessoa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:  
Gestão de Redes e Sistemas Informáticos.

3 — Área de formação em que se insere:

481 — Ciências informáticas.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em gestão de redes e sistemas informáticos é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação/integrado numa equipa, está apto a efetuar a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Planear e projetar redes de comunicação, de acordo com as necessidades da organização e refletindo preocupações com a ergonomia e com a segurança;

Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem, do sistema operativo, do equipamento e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correto funcionamento das mesmas;

Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos;

Participar no projeto de um ambiente de trabalho seguro para redes empresariais;

Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a um sistema de bases de dados estruturadas;

Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico (*e-mail*) e serviços *web*.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa	75	50	3
	Línguas e literaturas estrangeiras	Língua Inglesa	75	50	3
Tecnológica	Matemática	Matemática	100	50	4
	Ciências informáticas	História da Informática	35	25	1
	Ciências informáticas	Arquitetura de Hardware	35	25	1
	Ciências informáticas	Montagem de Hardware	35	25	1
	Ciências informáticas	Deteção de Avarias	35	25	1
	Ciências informáticas	Hardware e Redes de Computadores	35	25	1
	Ciências informáticas	Redes de Computadores (Avançado)	35	25	1
	Ciências informáticas	Avaliação das Necessidades de Rede numa Organização	35	25	1
	Ciências informáticas	Instalação de Redes Locais	75	50	3
	Ciências informáticas	Arquitetura Cliente — Servidor	35	25	1
	Ciências informáticas	Serviços de Rede	35	25	1

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
	Ciências informáticas. ....	Serviços de Dados .....	35	25	1
	Ciências informáticas. ....	Configuração Avançada de Sistemas Operativos Servidores. ....	40	25	2
	Ciências informáticas. ....	Políticas de Segurança .....	75	50	3
	Ciências informáticas. ....	Servidor de Correio Eletrónico .....	35	25	1
	Ciências informáticas. ....	Configuração de Serviços num Servidor Linux. . .	75	50	3
	Ciências informáticas. ....	Introdução aos Sistemas Operativos .....	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Sistema Operativo Cliente (Plataforma Proprietária). ....	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Sistema Operativo Servidor (Plataforma Proprietária). ....	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Sistema Operativo Servidor Open Source. ....	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Sistemas Operativos Open Source. ....	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Gestão e Manipulação Avançada de Aplicações Informáticas de Processamento de Texto. ....	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Gestão e Manipulação Avançada de Aplicações Informáticas de Folha de Cálculo. ....	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Primeiros Conceitos de Programação e Algoritmia e Estruturas de Controlo num Programa Informático. ....	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Programação Estruturada e Tipos de Dados . . . .	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Programação Orientada a Objetos — Introdução	50	25	2
	Ciências informáticas. ....	Estrutura de Dados Estática, Composta e Dinâmica. ....	75	50	3
	Ciências informáticas. ....	Análise de Sistemas e Estruturação de Bases de Dados. ....	40	25	2
	Ciências informáticas. ....	Criação de Estrutura de Base de Dados em SQL. .	40	25	2
	Ciências informáticas. ....	Programação em SQL .....	40	25	2
Em contexto de trabalho . . .	Ciências informáticas. ....	Estágio .....	400	400	15
<i>Total</i> . . . . .			1 995	1 375	76

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

8 — Não são fixadas.

9 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 30

Na inscrição em simultâneo no curso — 40

10 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . .	Gramática da Comunicação. ....	104	70	4
	Matemática. ....	Fundamentos de Matemática. ....	156	104	6
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação e Comunicação . . . .	182	122	7
<i>Total</i> . . . . .			442	296	17

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.  
Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206276142

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa

#### Aviso n.º 10265/2012

1 — Ao abrigo do n.º 6, artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria

n.º 145-A/2011 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de abril, publicita-se a lista de ordenação final, após homologação, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 7418/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 104, de 29 de maio.